

EDITAL Nº 01/2026-CCP
EDITAL DA CONSULTA PRÉVIA PARA ESCOLHA DO REITOR
E VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
QUADRIÊNIO 2026-2030

CARTA-PROGRAMA



Prof. Dr. Irlon Maciel Ferreira
Prof^a. Dr^a. Antonia Costa Andrade

CONSULTA PÚBLICA UNIFAP 2026

CARTA-PROGRAMA

UNIFAP VIVA:

Reconstruir juntos nossa universidade

Prof. Dr. Irlon Maciel Ferreira e Prof^a. Dr^a. Antonia Costa Andrade



Chapa “UNIFAP VIVA – Irlon Maciel Ferreira e Antonia Costa Andrade” apresenta à comunidade universitária este Plano de Trabalho como expressão concreta de um projeto coletivo de reconstrução institucional. A decisão de incorporar, de forma estruturante, o manifesto amplamente divulgado (“Outra Unifap é possível: por uma universidade democrática e com cara de Amapá”) não é apenas simbólica, mas política e metodológica.

Este manifesto foi escolhido como eixo orientador do programa por traduzir, com fidelidade, o processo de consulta prévia fundamentado na escuta ativa, democrática e respeitosa, realizado junto à comunidade acadêmica nos campi Marco Zero, Santana, Mazagão e Oiapoque. Professores, técnicos administrativos e estudantes expressaram, de forma plural, suas demandas, inquietações e proposições para o futuro da Universidade Federal do Amapá.

Ao incorporar este texto ao programa, a chapa reafirma que a democracia não é apenas um princípio, mas um método de gestão, baseado no diálogo, na transparência e na participação coletiva. Trata-se de reconhecer que a universidade que queremos construir emerge das vozes de sua própria comunidade, em sintonia com os desafios sociais, culturais, ambientais e educacionais do estado do Amapá.

Assim, este Plano de Gestão organiza, sistematiza e projeta em ações concretas os anseios expressos nesse processo de escuta, assumindo o compromisso de construir uma universidade pública, inclusiva, participativa e socialmente referenciada, reafirmando que outra Unifap é possível — e será construída coletivamente. Para isso, esta proposta foi organizada em 6 eixos de gestão que dialogam diretamente com as plenárias desenvolvidas nos campi da Unifap, no período de pré-campanha das eleições:

Eixo 1 – Gestão democrática, planejamento e transparência

Este eixo estrutura a reconstrução institucional a partir da democratização das decisões, do fortalecimento dos órgãos colegiados, da implantação do orçamento participativo e da ampliação dos mecanismos de escuta da comunidade. Busca-se consolidar uma gestão baseada na transparência, na participação e no planejamento estratégico socialmente referenciado.



Eixo 2 – Infraestrutura, tecnologia e condições de funcionamento

Foca na superação da precarização estrutural da universidade, com ações voltadas à melhoria dos espaços físicos, segurança, conectividade, acessibilidade e sustentabilidade. Este eixo inclui investimentos em tecnologia da informação, comunicação institucional e recuperação dos campi, garantindo condições dignas de trabalho e estudo.

Eixo 3 – Ensino, pesquisa, extensão e inovação

Propõe o fortalecimento da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com incentivo à qualidade acadêmica, à ampliação da pós-graduação, à integração com a educação básica e à promoção da inovação. Destaca-se a valorização dos saberes amazônicos, a internacionalização e a produção de conhecimento comprometida com o desenvolvimento regional.

Eixo 4 – Valorização e qualidade de vida dos servidores

Direciona políticas de formação, capacitação, reconhecimento e condições de trabalho para docentes, técnicos, terceirizados e aposentados. Enfatiza-se a valorização profissional, saúde, bem-estar e democratização das oportunidades institucionais, fortalecendo o vínculo com a universidade.

Eixo 5 – Assistência estudantil, acesso e permanência

Visa ampliar e qualificar as políticas de permanência estudantil, com foco em moradia, alimentação, apoio psicossocial e inclusão, garantindo condições reais de acesso e sucesso acadêmico, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade.

Eixo 6 – Diversidade, equidade e inclusão

Consolida a Unifap como espaço de direitos, com políticas de ações afirmativas, combate às discriminações e promoção da inclusão. Este eixo defende uma universidade plural, antirracista,



acessível e comprometida com os povos e as comunidades tradicionais da Amazônia, assegurando equidade e justiça social.

Outra Unifap é possível

Por uma universidade democrática e com cara de Amapá

As universidades públicas são um patrimônio do povo brasileiro. São espaços onde se produzem vivências e compartilhamos a experiência de novos conhecimentos, ciências, culturas e onde ensaiamos a construção de um futuro melhor. São também lugares onde diferentes saberes se encontram para enfrentar os desafios do país, construindo espaços que devem ter protagonismo político em nossa sociedade. Ainda é pela universidade pública que a maior parte dos filhos da classe trabalhadora ascendem socialmente e alcançam uma vida mais digna. Tratar esse espaço com descompromisso ou negligência é atentar diretamente contra a vida da nossa população, sobretudo de sua parcela mais pobre.

Em nosso estado, a Universidade Federal do Amapá (Unifap) tem um papel ainda mais estratégico. É uma das principais instituições de produção científica da Amazônia setentrional e um espaço fundamental para formar profissionais comprometidos com a produção de Bem Viver social, cultural e ambiental da nossa região. Infelizmente, sabemos que a universidade que temos hoje está muito distante desta universidade com que sonhamos.

Nos últimos anos, a Unifap tem enfrentado um processo de precarização que afeta diretamente as condições de ensino, pesquisa, extensão e permanência estudantil. Mesmo sendo a instituição de ensino superior que mais recebeu recursos federais no estado, inclusive por meio de volumosas emendas parlamentares, a comunidade acadêmica não tem clareza sobre como esses recursos entram e como eles são aplicados. Professores, técnicos e estudantes não participam do processo de decisão sobre como esse dinheiro será utilizado, sobre quais são nossas reais prioridades enquanto universidade.

Prédios deteriorados, laboratórios insuficientes, dificuldades de permanência estudantil e estruturas abandonadas nos *campi* revelam uma crise de prioridades institucionais. Ao mesmo



tempo, decisões importantes para o futuro da universidade têm sido tomadas sem escutar adequadamente estudantes, técnicos e professores.

A comunidade acadêmica tem sido frequentemente excluída da definição das prioridades institucionais. A ausência de diálogo, transparência e planejamento coletivo enfraquece a universidade e distancia a gestão das necessidades reais da comunidade. A situação se agrava quando práticas autoritárias passam a substituir o debate democrático. A prorrogação unilateral de mandatos de conselheiros universitários e diretores de departamentos, impedindo eleições legítimas e democráticas, é um exemplo de como a autonomia e a participação da comunidade universitária vêm sendo desrespeitadas. Não é natural a existência de uma universidade pública onde faixas com críticas institucionais sejam arrancadas e haja proibição de se colar um cartaz na parede. A democracia está completamente deteriorada na Unifap!

Também nos preocupa o silêncio institucional diante de temas fundamentais para o futuro da universidade. A redução judicial das cotas sociais de 75% para 50% e a suspensão da bonificação regional atingem diretamente o projeto de uma universidade inclusiva e comprometida com o povo amapaense. Não há sequer um posicionamento público sobre o caso, o que é agravado pelo imobilismo jurídico, que é absolutamente angustiante. Trata-se de um descompromisso com o caráter popular da universidade poucas vezes antes visto.

A universidade que queremos precisa ir na direção contrária desse cenário. Queremos construir uma universidade para o Bem Viver. Uma universidade que escute sua comunidade; que respeite a diversidade do povo amazônico; que fortaleça a democracia interna; que garanta condições dignas de trabalho e estudo e que se conecte com os desafios sociais, culturais e ambientais do nosso estado. Uma universidade com a cara do Amapá!

É com esse espírito que nasce este manifesto. Um chamado para que estudantes, técnicos e professores construam coletivamente um novo projeto de universidade pública para o nosso estado. A democracia não é só nossa bandeira, é nosso método de construção coletiva. Não se trata apenas de criticar o presente, mas de abrir caminhos para um futuro diferente, baseado na participação, na transparência e no compromisso público. E, para que isso passe da dimensão do sonho para a realidade, **queremos você conosco.**

Acreditamos que a universidade pública deve ser um espaço de produção de conhecimento, mas também de esperança coletiva. Por isso, construímos este Plano de Trabalho, para organizar as bases de uma reconstrução democrática da Unifap.



Uma universidade democrática, popular e com a cara do Amapá.

Uma universidade para o Bem Viver.

PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS

Autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo o princípio da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão;

Investimentos permanentes em cursos de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação dos servidores com a garantia de condições adequadas para o exercício de suas atividades laborais;

Estímulo às práticas inovadoras, ao empreendedorismo acadêmico e à transferência de conhecimento, de modo a promover a interação da Unifap com o setor produtivo, os entes governamentais e a sociedade civil.

Atuação em prevenção, apuração e combate a todas as práticas de discriminação, seja por orientação sexual, identidade de gênero, religião, étnico-racial, origem ou ideologia, enfrentando o assédio moral/sexual no âmbito da instituição e da sociedade.

Tomadas de decisões democráticas em todas as instâncias, buscando o incondicional respeito aos seus órgãos colegiados, com inclusão, equidade, diálogo, pluralismo, diversidade, solidariedade, colaboração, interação, convergência e criatividade;

Redução do índice de evasão entre os estudantes, ampliando o acesso ao programa de assistência estudantil, a correção nos valores das bolsas, a assistência à saúde, à alimentação, ao apoio tecnológico e psicopedagógico;

Efetivação de práticas de gestão pautadas pela cooperação, pela equidade de gênero e étnico-racial, pela liderança compartilhada, pela transparência, pela integridade e pela responsabilidade social, que proporcionem maior efetividade de planejamento e execução;



Transparência nos processos de conclusão e entrega das obras de infraestrutura nos *campi*, priorizando a retomada das construções paralisadas e assegurando fiscalização e pleno suporte logístico e estrutural necessário ao seu funcionamento;

Internacionalização que proporcione oportunidades equânimes e efetiva participação de docentes, discentes e técnicos administrativos que intensifique as suas relações, em especial, com as universidades do Platô das Guianas.

Aproximação da Unifap com a comunidade amapaense, com o desenvolvimento das atividades de extensão universitária comprometidas com as demandas sociais;

Promoção da justiça ambiental, por meio da implantação de uma agenda consonante com as emergências e as adaptações climáticas, promovendo a educação ambiental no território amazônico.

Acessibilidade, mobilidade e segurança da comunidade universitária e das pessoas da comunidade externa que frequentam os *campi*.

Zelo, defesa, ampliação e manutenção dos bens patrimoniais da Unifap.

Descentralização de atividades administrativas e orçamentárias para as Unidades Acadêmicas e os *campi*.



Apresentação dos/as Candidatos/as:

Prof. Dr. Irlon Maciel Ferreira

Candidato a Reitor



Irlon Maciel Ferreira é amapaense, pai da Valentina e casado com Jociane, servidora técnica da Unifap. É licenciado em Química pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), onde atuou também como técnico de laboratório no campus de Naviraí. Obteve o título de mestre em Tecnologia Ambiental pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), atuando também como professor substituto. É doutor em Química Orgânica e Biológica pela Universidade de São Paulo (USP) e realizou pós-doutorado no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará (UFPA), além de ter sido professor visitante júnior na Universidade de Córdoba, na Espanha.

Há mais de 12 anos, Irlon contribui para a consolidação do ensino, da pesquisa e da extensão na Unifap e na Amazônia. Participou ativamente da vida administrativa e política da instituição em diferentes espaços: foi coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas; coordenador do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica; vice-coordenador do Programa Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal. É bolsista de produtividade do CNPq no Comitê de Biotecnologia, com sólida contribuição para o acesso a financiamentos externos voltados ao desenvolvimento da ciência amazônica e à formação de recursos humanos.

Foi diretor de Extensão (DEX) e eleito representante docente no Conselho Universitário (CONSU). Atuou também como coordenador do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da UNIFAP (NEAB), participando de diversas comissões, como a de elaboração da Política de Ações Afirmativas na instituição.

A extensão inovadora é outra área de destaque em sua trajetória, aliada ao desenvolvimento tecnológico na geração de produtos e na formação de recursos humanos, bem como à divulgação e à popularização da ciência no estado do Amapá e na região amazônica, contribuindo para a construção



de um processo de ensino-aprendizagem significativo. Irlon foi diretor de relacionamento da Divisão de Jovem Pesquisador da Sociedade Brasileira de Química (SBQ), sendo o primeiro pesquisador da região Norte a ocupar essa posição, abrindo caminhos para a inserção de pesquisadores amazônicos na ciência nacional. É coordenador do Projeto AfroCientista, financiado pelo Instituto Unibanco. Também foi coordenador de área do PIBID-Química, contribuindo para a atração de bolsas aprovadas para a Unifap no âmbito do programa.

Defende a universidade pública, gratuita e de qualidade!

Profa. Dra. Antonia Costa Andrade

Candidata a vice-reitora



Antonia Costa Andrade é professora, pesquisadora e gestora pública, com sólida formação acadêmica e ampla experiência na área da Educação. Possui Licenciatura em Pedagogia pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), Bacharelado em Ciências Econômicas pela Universidade da Amazônia (UNAMA), Mestrado em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Pós-doutoramento em Educação na UFPA, com atuação acadêmica voltada às políticas educacionais, à formação de

professores e à educação na Amazônia.

Antonia é professora efetiva da Unifap e docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), atuando na formação de mestres, doutores e professores da educação básica, com significativa produção científica e orientação acadêmica.

Amapaense, ela construiu toda a sua trajetória formativa em instituições públicas, experiência que fundamenta sua defesa da universidade como espaço de transformação social, inclusão e produção de conhecimento comprometido com a realidade amazônica.

Com mais de 30 anos de dedicação à Unifap, Antônia iniciou sua trajetória como professora substituta em 1994 e, desde 1996, é docente efetiva concursada da instituição. Ao longo desse



percurso, ela se consolidou como referência na formação de professores e na articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Na Unifap, Antônia coordenou importantes programas estruturantes, como o Programa de Complementação Pedagógica, em parceria com o Governo do Estado do Amapá, e o Polo Equinócio, o maior polo de formação de professores da instituição, contribuindo para a interiorização e a democratização do acesso à formação docente. Foi também eleita democraticamente diretora do Departamento de Educação da Unifap, evidenciando sua trajetória marcada pela confiança da comunidade acadêmica e pelo compromisso com a gestão participativa.

Sua atuação acadêmica se articula com forte inserção em redes nacionais de pesquisa e entidades científicas, sendo integrante da Rede Universitas, vice-presidente da ANPAE/AP, avaliadora *ad hoc*, no GT 11, do eixo da Educação Superior, da ANPED, e coordenadora do Comitê Amapá da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Na educação básica, Antônia possui trajetória como professora na formação de docentes para o magistério, com destaque para o Instituto de Educação do Amapá (IETA), além de ter sido servidora pública do Estado do Amapá, o que fortalece sua compreensão das políticas educacionais e dos desafios concretos da escola pública.

No campo da gestão pública, Antônia exerceu, em 2013, o cargo de Secretária Municipal de Educação e, em 2023, assumiu como Secretária Adjunta de Estado da Educação, atuando na coordenação de políticas educacionais e no fortalecimento da educação pública no Amapá.

Sua trajetória também é marcada por valores familiares e humanos. É esposa do professor da Unifap, Carlos Rinaldo Martins, docente da área de Enfermagem, e mãe de Gabriela Andrade Martins e Yan Andrade Martins.

Candidata à Vice-Reitoria, Antônia Costa Andrade reúne sólida formação acadêmica, experiência em gestão educacional e compromisso social, representando a construção de uma universidade democrática, inclusiva e comprometida com o desenvolvimento social, cultural e ambiental do Amapá.



PROPOSTAS DE TRABALHO

A seguir, apresentamos as propostas de trabalho construídas coletivamente em todos os *campi* da Unifap:

1. Políticas de gestão e planejamento estratégico com responsabilidade social e transparência

1.1 Respeitar e integrar as decisões do Conselho Universitário (Consu) e do Conselho Diretor (CONDIR), instâncias máxima de deliberação da Unifap; bem como dos demais órgãos colegiados;

1.2 Realizar assembleias universitárias e audiências públicas como instrumento de escuta e participação da comunidade acadêmica na construção de decisões e ações institucionais;

1.3 Realizar eleições democráticas para a escolha dos membros dos Conselhos, da Reitoria, de Dirigentes das unidades acadêmicas, dos *campi* e da Superintendência do Hospital Universitário da Unifap (HU);

1.4 Implementar o orçamento participativo, primando pela transparência na utilização dos recursos financeiros e pela prestação de contas dos recursos que compõem o orçamento da Unifap, especialmente aqueles provenientes de emendas parlamentares;

1.5 Criar mecanismos para viabilizar a descentralização orçamentária para departamentos e *campi* do interior, visando maior autonomia para que cada unidade possa definir suas prioridades acadêmicas e estruturais;

1.6 Assegurar que a criação de novos cursos na universidade seja resultado de planejamento e definição coletiva descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), considerando as demandas sociais do estado, as condições institucionais e o projeto estratégico para o desenvolvimento do Amapá e da região amazônica;

1.7 Dialogar e respeitar a autonomia plena às entidades representativas da comunidade universitária (Sindufap, Sinstaufap, Associação Tucuju de Pós-Graduandos da Unifap, Diretório Central dos Estudantes, Centros Acadêmicos e Associações Atléticas Acadêmicas e demais coletivos acadêmicos organizados), garantindo liberdade de organização, manifestação e expressão política dentro e fora da universidade;

1.8 Garantir a gratuidade de todos os processos seletivos para o ingresso de discentes nos cursos da universidade.



1.9. Implementar o Censo da Comunidade Universitária para geração de dados internos periódicos e atualizados que sejam concernentes às diferentes categorias, à formação e à composição étnico-racial e de gênero, que sirvam de subsídio para o planejamento estratégico de políticas institucionais.

2. Políticas para infraestrutura, tecnologia da informação e comunicação com condições de trabalho e estudo

2.1 Ampliar a infraestrutura dos *campi*, por meio da elaboração de projetos para captação de recursos externos para implementação, em consonância com o Plano Diretor dos *campi*, garantindo a preservação do patrimônio cultural, arqueológico e ambiental;

2.2 Garantir condições adequadas de funcionamento: água, banheiros em plena capacidade de utilização, salas de aula e auditórios com recursos multimídia, bibliotecas estruturadas, laboratórios equipados, transporte, material pedagógico e número adequado de professores e técnicos;

2.3 Ampliar a segurança institucional nos blocos e em áreas de circulação, com protocolos de prevenção, melhoria de iluminação, ampliação do monitoramento eletrônico e vigilância em áreas críticas, como estacionamento e corredores;

2.4 Garantir a segurança para a comunidade acadêmica no entorno dos *campi* a partir de convênios e/ou acordos de cooperação com a Polícia Militar do Amapá;

2.5 Elaborar um protocolo de prevenção a incêndio e cooperação com regularidade dos laudos do Corpo de Bombeiros em todas as edificações da UNIFAP, além de implementar medidas efetivas para a proteção de equipamentos, acervos bibliográficos e documentos institucionais;

2.6 Assegurar que todos os *campi* tenham áreas arborizadas, restaurantes universitários, cantinas, bibliotecas, laboratórios e espaços de convivência que garantam uma permanência digna na universidade;

2.7 Implementar um plano de ação mediante levantamento preliminar sobre o serviço de energia elétrica nos diferentes *campi* da UNIFAP, e promover respectivos projetos que visem a eficiência energética com uso de energias renováveis, sustentáveis e alternativas como no caso de emergências decorrentes de falhas no fornecimento do serviço de energia elétrica;

2.8 Aperfeiçoar a gestão dos resíduos da Unifap, de modo a permitir o seu manejo, controle e gerenciamento nos diferentes *campi*;



2.9 Revitalizar os espaços utilizados pelos Centros Acadêmicos e o Centro de Vivência Profª. Marinalva Oliveira da Unifap, visando a convivência cultural, política e acadêmica da comunidade universitária, bem como ambientes para serviços diversos tais como de alimentação (cantinas);

2.10 Envidar esforços para a criação de um museu universitário que reúna unidades em rede, tais como um Centro de Documentação, Centro de Estudos e Pesquisas Arqueológicas e Patrimoniais do Amapá (CEPAP), espaço de mostras culturais diversas, entre outros;

2.11 Mapear os pontos de acesso sem fio e realizar uma melhor distribuição para ampliação da cobertura da rede sem fio nos *campi*, possibilitando a melhoria do acesso à internet via WIFI;

2.12 Atualizar o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI), para que contemple as necessidades relacionadas à tecnologia da universidade como um todo, considerando todos os *campi*, de modo a atender às necessidades de recursos de TIC para o ensino, a pesquisa e a extensão promovidos pelos cursos e departamentos;

2.13 Garantir a autonomia de planejamento e gestão técnica do NTI, e investir em capacitação dos servidores de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para que seja possível promover ações para melhoria na disponibilidade e no atendimento dos serviços;

2.14 Reestruturar as instalações físicas do NTI com viabilidade do projeto de construção de um centro de tecnologia, bem como a garantia orçamentária para a manutenção do convênio com a UFRN, com vistas às atualizações dos sistemas SIG's;

2.15 Integrar o NTI na elaboração de projetos para a construção de novos espaços, evitando que sejam concluídos sem que tenham recebido adequada orientação da infraestrutura de dados;

2.16 Fortalecer a Assessoria de Comunicação com contratação de pessoal técnico especializado, investimento em formação e equipamentos para a execução dos trabalhos;

2.17 Fortalecer a Rádio UNIFAP e consolidar a implementação da TV UNIFAP, com autonomia administrativa e editorial para a produção de conteúdos diversificados e regionalizados, a divulgação científica e cultural, com respeito e compromisso com os direitos humanos, responsabilidade ambiental e base democrática, integrando os cursos relacionados à sua execução;



2.18 Implementar a política institucional de gestão de arquivos, garantindo a preservação da documentação e da memória institucional;

2.19 Instituir uma política para proteção e cuidados aos animais que convivem cotidianamente nos diferentes *campi* da Unifap, articulando projetos já desenvolvidos pela comunidade acadêmica e outras parcerias;

3. Políticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação

3.1 Institucionalizar o Fórum das Licenciaturas para promover um espaço de reflexão e diálogo permanente entre o ensino superior e a rede básica de educação;

3.2 Implementar a equivalência entre os PPCs na universidade, para promoção dos currículos integrados e com estímulo às disciplinas optativas entre os cursos;

3.3 Estruturar o acompanhamento e as ações voltados para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação para o alcance e/ou manutenção dos conceitos 4 e 5 do MEC;

3.4 Instituir uma política de formação com a rede básica, fortalecendo o acesso e a permanência de forma diferenciada em atendimento às necessidades do estado;

3.5 Ampliar os convênios de estágio para os discentes tanto no âmbito de setores públicos quanto no privado;

3.6 Fortalecer e estimular a ampliação do Programa de Educação Tutorial (PET), do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), dos Programas de Iniciação Científica e Monitorias;

3.7 Criar o observatório sobre evasão discente, implementar a busca ativa e promover políticas de acompanhamento do egresso;

3.8 Promover a integração entre estudantes da graduação e da pós-graduação com a comunidade externa através de ações acadêmicas, científicas e culturais;

3.9 Criar fluxo contínuo de oferta de recursos financeiros, através de editais, para os programas de pós-graduação emergentes;



- 3.10 Apoiar as iniciativas de captação de recursos através de convênios e participação em editais com CAPES, CNPq, FINEP e FAPEAP, e outras agências, com foco na expansão da infraestrutura, na manutenção de equipamentos e na formação de pessoal dos programas de pós-graduação;
- 3.11 Fomentar a realização de seminários integrados de auto-avaliação dos programas de pós-graduação, a fim de obter indicadores mais precisos para o aperfeiçoamento da política institucional de pós-graduação na Unifap;
- 3.12 Instrumentalizar o suporte institucional na elaboração de novos APCN e acompanhamento da avaliação quadrienal dos programas de pós-graduação;
- 3.13 Construir um plano estratégico institucional da pós-graduação para o fortalecimento e a valorização dos programas existentes e planejamento da criação de novos programas (profissionais e/ou acadêmicos) em novas áreas, inclusive com a institucionalização de redes com outras instituições, em especial, da Amazônia Legal;
- 3.14 Propor um plano estratégico interinstitucional para o Estado do Amapá visando o financiamento para oferta da graduação e pós-graduação, por meio de convênios e parcerias entre as IES e as fundações, os governos estaduais e municipais, grupos sociais e empresas, com vistas à execução de ações de ensino-pesquisa-extensão;
- 3.15 Criar editais para a promoção de eventos, a fim de estimular a integração da extensão, da pesquisa e do ensino;
- 3.16 Regulamentar no CONSU o processo de creditação curricular da Extensão para os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Unifap;
- 3.17 Institucionalizar e expandir para os demais *campi* os programas de extensão estratégicos, para garantir fomento de curto, médio e longo prazo;
- 3.18 Implantar o Fórum de Extensão da Unifap, como um espaço acadêmico-político de gestão participativa, para debater os rumos e os impactos das ações extensionistas e aproximação da universidade com a sociedade amapaense;
- 3.19 Reestruturar os conselhos editoriais e as políticas de publicação das revistas institucionais, promovendo o fomento através de editais para produção e publicação de discentes, docentes e técnicos administrativos em periódicos nacionais e internacionais;



3.20 Instituir uma política de internacionalização com apoio aos projetos de cooperação acadêmica e intercâmbio, em especial, com países do entorno geográfico (América do Sul, particularmente região das Guianas), da África e demais nações do Sul Global.

3.21 Fortalecer a articulação com as associações nacionais e internacionais na perspectiva da internacionalização da Universidade, buscando acessar seus respectivos programas de fomento e intercâmbios acadêmico-científicos;

3.22 Ampliar a internacionalização com ações e programas institucionais permanentes;

3.23 Fomentar a mobilidade acadêmica nacional e internacional através de editais para estudantes, técnicos e professores, além da institucionalização de um programa de estágio acadêmico;

3.24 Institucionalizar programa artístico-cultural envolvendo os *campi* da Unifap, para fomentar a produção artístico-cultural e dialogar com os produtores locais;

3.25 Estimular a recepção de artistas brasileiros ou estrangeiros para desenvolver atividades artístico-culturais e acadêmicas na UNIFAP;

3.26 Instituir uma política inclusiva e permanente de esporte e lazer para integração do corpo docente, técnico, estudantil e da comunidade externa;

3.27 Fortalecer as equipes esportivas e atléticas com apoio permanente para realização e participação em eventos poliesportivos;

3.28 Implementar, fomentar e monitorar a atualização contínua dos currículos de graduação e pós-graduação no que se refere ao cumprimento de diretrizes, normativas e políticas educacionais correlatas à educação antirracista, etnicamente diferenciada, ambientalmente justa e equilibrada, inclusiva e socialmente referenciada;

3.29 Instituir um Programa Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão para Conexão de Conhecimentos Tradicionais e Socialmente Referenciados, com a criação de componentes curriculares a partir de eixos temáticos transversais e estratégicos, ministrados com Mestres e Mestras dos Povos e Comunidades Tradicionais, e baseados no diálogo intercultural, na educação antirracista, etnicamente diferenciada, ambientalmente justa e equilibrada, inclusiva e socialmente referenciada;



3.30 Elaborar um Plano de Interiorização para instituição permanente de cursos em rotatividade de oferta em territórios indígenas, quilombolas, ribeirinhos e de demais povos e comunidades tradicionais.

3.31 Aprimorar os trâmites internos do NITT e os setores que dialogam com a Inovação, melhorar os fluxos e desburocratizar os processos já previstos na lei de Inovação, assegurando que os pedidos de patente sejam protocolados junto ao INPI com celeridade, sem prejuízo da qualidade técnica e da segurança jurídica.

3.32 Ampliar a atuação do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITT) para além da gestão técnica de patentes e contratos, incorporando ações estruturadas de divulgação científica e de promoção da cultura de inovação e tecnologia no âmbito da Unifap.

3.33 Instituir o Programa de Pré-Aceleração de Ideias, em articulação com o ecossistema de inovação local, com o propósito de identificar e qualificar produtos oriundos de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), dissertações e teses que apresentem potencial para se tornarem negócios de impacto econômico, social e ambiental.

3.34 Criar a Incubadora de Tecnologias Sociais e Solidárias, com capacidade para apoiar projetos de inovação, cultura e desenvolvimento social.

3.35 Implantar o Parque Científico, de Inovação e Tecnológico;

3.36 Garantir que os cursos de graduação da Unifap sejam integrados a ações de ensino e pesquisa do HU-UNIFAP;

3.37 Instituir uma política de implementação e manutenção preventiva dos equipamentos H.U-UNIFAP, para aumentar a disponibilidade de serviços diagnósticos e terapêuticos;

3.38 Instituir uma Política de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico no HU-Unifap, alinhada à EBSEH, que dialogue com os desafios assistenciais prioritários do estado do Amapá.

3.39 Criar um Programa de Expansão e Qualificação da Residência em Saúde, estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIFAP, especialmente nas metas relacionadas à saúde.

4. Políticas de formação, valorização e qualidade de vida para os servidores ativos, aposentados e terceirizados



- 4.1 Viabilizar, por editais, recursos para participação em eventos voltados a docentes e técnicos administrativos;
- 4.2 Promover a atualização das práticas pedagógicas aos docentes da Unifap a partir da oferta de palestras, seminários, simpósios, dinâmicas culturais e cursos de pós-graduação;
- 4.3 Apoiar e ampliar a formação/capacitação/qualificação dos servidores (técnicos e docentes) de acordo com a área de atuação.
- 4.4 Defender a ampla participação de técnicos administrativos em editais, projetos e programas de formação, pesquisa e extensão compatíveis com sua área de atuação e titulação;
- 4.5 Instituir um programa de apoio à formação dos servidores (técnicos e docentes) na pós-graduação da Unifap, com destinação de vagas específicas nos processos seletivos, com contrapartida financeira institucional;
- 4.6 Institucionalizar uma política de reconhecimento e valorização do trabalho técnico-administrativo com condições necessárias para o pleno desenvolvimento de suas funções.
- 4.7 Assegurar a participação dos servidores técnicos administrativos e de laboratórios nos editais para selecionar instrutores para as Ações de Capacitação (AC) oferecidas pela Divisão de Capacitação e Educação Profissional (DCEP), de acordo com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UNIFAP;
- 4.8 Garantir, valorizar e aprimorar o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas;
- 4.9 Assegurar a efetivação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), como política de valorização dos servidores técnico-administrativos, com imediata implementação na Unifap, a partir da sanção e da regulamentação do RSC/TAE;
- 4.10 Fortalecer a política de segurança no trabalho de servidores técnico-administrativos e docentes para viabilizar o pagamento de adicional de insalubridade e outros direitos correlatos, nos termos da legislação vigente;
- 4.11 Democratizar e dar transparência à concessão de bolsas para técnicos e docentes a partir de projetos e convênios, inclusive aqueles fomentados por emendas parlamentares.



- 4.12 Institucionalizar uma política de (re)dimensionamento e movimentação de pessoal que envolva os procedimentos de remoção, requisição, cessão e redistribuição, levando em consideração o interesse da administração, dos técnicos administrativos e dos docentes;
- 4.13 Expandir os programas de atenção à saúde e à qualidade de vida no trabalho para os servidores ativos, aposentados e terceirizados, descentralizando as ações para um melhor atendimento multicampi;
- 4.14 Garantir eficiência e celeridade na realização dos concursos públicos para o quadro efetivo e substituto na IFES;
- 4.15 Dar autonomia aos Departamentos Acadêmicos e *Campi* para a realização de Concursos Públicos visando a reposição de vagas docentes, com descentralização e transparência;
- 4.16 Instituir Resolução Específica para cumprimento das legislações referentes às Ações Afirmativas em concursos e processos seletivos, com a reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas, quilombolas, mulheres e pessoas com deficiência (PcD);
- 4.17 Dar celeridade ao fluxo de progressão docente com otimização do processo, ampliação e descentralização por Departamentos e *Campi* da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).
- 4.18 Fortalecer e modernizar a Ouvidoria como um canal permanente de comunicação com a comunidade universitária e externa;
- 4.19 Articular ações conjuntas com funcionários terceirizados (e respectivas empresas de prestação de serviços) visando a melhoria das condições de trabalho e bem-estar.
- 4.20 Disponibilizar áreas de uso coletivo que oportunizem espaços de descanso para terceirizados, principalmente nos horários intrajornadas, além de possibilitar socialização e integração.
- 4.21 Instituir diretrizes de responsabilidade social nos processos de contratação da universidade, prevendo incentivos para empresas que comprovem políticas de combate ao assédio, proteção à maternidade e prioridade na contratação de mulheres em situação de vulnerabilidade;
- 4.22 Institucionalizar o Programa Unifap Memória Viva para manter vínculo institucional e valorizar a experiência acumulada de servidores aposentados, com incentivo para participação em eventos, palestras e outras atividades em projetos específicos de ensino, pesquisa, extensão e gestão;



4.23 Garantir aos aposentados o acesso a toda infraestrutura da Unifap, bem como aos programas de saúde, esporte e lazer ofertados pela instituição;

4.24 Implantar o Programa de Preparação para Aposentadoria, com suporte biopsicossocial e jurídico-previdenciário aos servidores para minimizar a ruptura entre a vida laboral e a aposentadoria, com redução da percepção de “perda” de vínculo com a universidade.

5. Políticas de assistência estudantil: acesso, permanência e qualidade

5.1 Ampliar a política de assistência estudantil, incluindo moradia estudantil, ampliação de bolsas e políticas de permanência para estudantes em situação de vulnerabilidade social;

5.2 Garantir a todos os estudantes da pós-graduação o acesso à tarifa estudantil do Restaurante Universitário e demais políticas de assistência estudantil.

5.3 Institucionalizar uma política de moradia e convivência para os estudantes indígenas, quilombolas e ribeirinhos, em todos os *campi*, com a ampliação dos auxílios, reservas de vagas na Casa do Estudante e criação de casas de apoio específicas.

5.4 Ampliar o atendimento do Restaurante Universitário, assegurando o direito à alimentação de qualidade, regionalizada e etnicamente referenciada, em todos os *campi*.

5.5 Viabilizar reformas e melhorias estruturais na Casa do Estudante;

5.6 Estruturar equipes multiprofissionais de apoio psicopedagógico em todos os *campi*, garantindo a implementação de uma política institucional de saúde mental, com atendimento psicológico, escuta qualificada e encaminhamento para acompanhamento especializado sempre que necessário;

6. Políticas para a diversidade, a equidade e a inclusão

6.1 Defender a realização de processos seletivos específicos e diferenciados com a oferta de vagas supranuméricas para quilombolas, indígenas, pessoas trans, pessoas com deficiência, população do campo, das águas e das florestas, comunidades tradicionais, imigrantes e refugiados.

6.2 Garantir a defesa jurídico-institucional da Resolução de Políticas Afirmativas da Unifap, particularmente para destinação de 75% de cotas sociais e a bonificação regional, fundamentais para que a Unifap represente o povo amapaense;



6.3 Elaborar pesquisas, articular cooperações interinstitucionais e instituir relatórios técnicos periódicos para monitoramento do cumprimento e resultados concretos da adoção das ações afirmativas e do fator de atenuação de desigualdades regionais;

6.4 Ampliar e desenvolver convênios e acordos de cooperação com instituições e órgãos relacionados à Política de Ações Afirmativas e Direitos Humanos;

6.5 Implementar a Política institucional de prevenção e combate a todas as práticas de discriminação étnico-racial, por orientação sexual, identidade de gênero, religião, origem e quaisquer formas correlatas, e o assédio moral/sexual no âmbito da instituição;

6.6 Garantir o funcionamento da Superintendência de Política de Ações Afirmativas e Direitos Humanos (SUPADH), com infraestrutura física e pessoal, bem como dotação orçamentária específica;

6.7 Garantir o suporte estrutural, administrativo e fomento de projetos e ações do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) a fim de estender o serviço para todos os *campi* para acolher, acompanhar e dar suporte pedagógico aos estudantes com deficiências, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação;

6.8 Assegurar acessibilidade física e digital para todos os *campi* da Unifap, considerando a adequação de infraestrutura (rampas, banheiros, sinalização tátil etc) e digital (sites acessíveis, audiodescrição, intérpretes de LIBRAS).

6.9 Expandir o quadro de técnicos (intérpretes de Libras, transcritor e revisor braille, audiodescritor, profissional de apoio com especialização em educação especial e inclusiva) para dar apoio e garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência, com TEA e altas habilidades/superdotação.

6.10 Apoiar, fomentar e dar subsídios para o fortalecimento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) e demais unidades acadêmicas e grupos correlatos que atuem no campo da pesquisa, extensão e/ou ensino voltados à educação das relações étnico-raciais, ao combate ao racismo e discriminações correlatas visando a equidade racial e de gênero na instituição e sociedade em geral;

6.11 Regulamentar a institucionalização dos procedimentos de Heteroidentificação Étnico-racial em concursos públicos e processos seletivos, promovendo a constituição das Bancas, a formação continuada das equipes componentes, o debate público substanciado e a colaboração com especialistas acadêmicos e dos movimentos sociais negros;



6.12 Ampliar a Política de Extensão e Acesso à Universidade a partir de programas e projetos de cursinhos preparatórios, em todos os *campi*, para ingresso na graduação e na pós-graduação, com recortes étnico-raciais, de gênero e sexualidade, acessibilidade e vulnerabilidade social;

6.13 Estabelecer uma Política institucional de Reconhecimento de Mestres e Mestras dos Povos e Comunidades Tradicionais, de lideranças políticas e dos movimentos sociais negros, indígenas, quilombolas, de mulheres, LGBT+ e demais segmentos defensores dos direitos humanos, especialmente aqueles oriundos do Amapá e sua região de influência;

Macapá, Santana, Mazagão e Oiapoque, março de 2026.

